



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3929 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.019 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.019, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências".

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.019, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.855 de 05 de Junho de 2.018, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 de nº. 3.887 de 11 de Dezembro de 2.018, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.019.

### FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO.

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

### PROGRAMA:

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

17 – PLANEJAMENTO URBANO.

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

### FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO.

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO.

### ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.025 – COORDENAÇÃO E MANTUENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.

2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

2.041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.

2.044 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO.

2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

2.051 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro e nº. 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## 02.00 – PODER EXECUTIVO

### 02.06 – ENSINO

12.361.0011.2025.3190.11 – R\$ 19.000,00 – FICHA Nº. 164 – FONTE Nº. 01

### 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 287 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 290 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.36 – R\$ 95.000,00 – FICHA Nº. 292 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 293 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2041.3190.11 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 298 – FONTE Nº. 01

### 02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2044.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 342 – FONTE Nº. 01

### 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 357 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 359 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2045.3190.13 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 360 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 386 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 115.000,00 – FICHA Nº. 388 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 95.000,00 – FICHA Nº. 389 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2047.3190.13 – R\$ 45.000,00 – FICHA Nº. 390 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2047.3191.13 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 393 – FONTE Nº. 01

10.305.0019.2051.3190.11 – R\$ 18.000,00 – FICHA Nº. 435 – FONTE Nº. 05

**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais) da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, da Seguinte Dotação Orçamentária.

## 02.00 – PODER EXECUTIVO

### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

18.541.0002.1042.4490.51 – R\$ 910.000,00 – FICHA Nº. 24 – FONTE Nº. 02

**Art. 4** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Novembro de 2019.

  
**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete